



PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. <u>1020</u>/2024, DE <u>19</u> DE <u>19</u> DE 2024.

"CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem a Servidora Marcilene de Assis Alves Araújo, Matrícula: 2493, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº 8019/2024, referente ao deslocamento para a cidade ITACAJÁ - TO, do dia 29 a 31/07/2024, tendo como finalidade realizar os trabalhos junto a equipe do Tribunal de Justiça do Tocantins - CEJUSC, na aldeia Cachoeira, pelo Grupo de Pesquisa Observatório de Povos Tradicionais do Tocantins (OPTTINS).

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos <u>29</u> dias do mês de de 2024.

Thiago Piñeiro Miranda Presidente da Fundação UNIRG Decreto Municipal nº. 233/2021 Fundação Unire
PUBLICADO NO PLACAR
Em: 29 JUL 2024